

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Espírito Santo

Município: Castelo - ES

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/10/2021 15:51:48

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ N° 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO N° 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	MANTER 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO EM FUNCIONAMENTO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	MANTER 100% DE COBERTURA DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE EQUIPES DE ESF EM FUNCIONAMENTO COM CADASTRO DE EQUIPE MÍNIMA EXIGIDO CONFORME O CNES.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	GARANTIR 90% DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.	PERCENTUAL DE EQUIPES DE ESB EM FUNCIONAMENTO COM CADASTRO DE EQUIPE MÍNIMA EXIGIDO CONFORME O CNES.	82,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	82,00	85,00	88,00	90,00
1.1.4	GARANTIR A COBERTURA MÍNIMA DE 80% DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ANUAL.	65,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
1.1.5	MANTER 80% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO EM FUNCIONAMENTO.	PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO EXISTENTE COM EQUIPE MÍNIMA.	80,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.6	MANTER EM FUNCIONAMENTO O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE) COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DAS EQUIPES DE ESF E ESCOLAS PACTUADAS.	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE) IMPLANTADO COM ENVIO DE PRODUÇÃO.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.7	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA PARA ATENDIMENTO DO TERRITÓRIO DA ESPLANADA.	IDENTIFICAR NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	1	2020	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.8	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONSTRUÍDA EM TERRENO PRÓPRIO PARA O TERRITÓRIO DO NITERÓI.	IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	1	2020	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.9	CONSTRUÇÃO DE DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE ACORDO COM O AUMENTO DA DEMANDA DE DEMAIS ESF'S.	IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO.	1	2020	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.10	80% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES REFORMADAS E AMPLIADAS CONFORME A NECESSIDADE.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES COM NECESSIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO.	50,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
1.1.11	AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE 100% DOS SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	IDENTIFICAR OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INEXISTENTES NA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	80,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, COM EQUIPE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DO SETOR.	CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM FUNCIONAMENTO.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.2	MANTER O CONTRATO COM O CONSÓRCIO CIM POLO SUL PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	CONTRATO FIRMADO COM O CONSÓRCIO CIM POLO SUL.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.3	MANTER O CONTRATO COM O CONSÓRCIO CIM POLO SUL PARA AQUISIÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES.	CONTRATO FIRMADO COM O CONSÓRCIO CIM POLO SUL.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.4	REALIZAR PARCERIA COM O HOSPITAL LOCAL ATUALMENTE DENOMINADO “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL CASTELO”, COM METAS PACTUADAS.	PARCERIA FIRMADA COM O HOSPITAL LOCAL CONFORME NECESSIDADE.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.5	INCLUIR ATENDIMENTOS DO CEO JUNTO A CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	ATENDIMENTOS DO CEO VIA REGULAÇÃO MUNICIPAL.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.6	INCLUIR ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS, JUNTO A CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.	ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, E AFINS, VIA REGULAÇÃO MUNICIPAL.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.7	ADQUIRIR 04 VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS, AMBULÂNCIA E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS INTERMUNICIPAL, EQUIPES DE SAÚDE, E DEMAIS NECESSIDADES DA SEMSA.	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
1.2.8	REALIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO VISANDO A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.9	FORTALECER, APERFEIÇOAR E NORMALIZAR AS AÇÕES E ATENDIMENTOS QUE SÃO REALIZADOS NO CAF ATRAVÉS DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA.	AÇÕES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA (CAF) MONITORADAS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.10	GARANTIR A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS ATRAVÉS DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.	SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS ATRAVÉS DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO POR ELA REGULADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIAS ARTICULANDO-A COM OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	MANTER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS 24 HORAS ATRAVÉS DO SAMU 192, ATRAVÉS DE CONTRATUALIZAÇÃO, COM BASE DESCENTRALIZADA NO MUNICÍPIO.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU 192).	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.2	GARANTIR OFERTA DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO PORTA ABERTA 24 HORAS À POPULAÇÃO.	ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO PORTA ABERTA 24 HORAS.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ N° 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO N° 3.1 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	AMPLIAR GRADATIVAMENTE A RAZÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS, PARA ALCANÇAR RAZÃO MÍNIMA DO SISPACTO.	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS REALIZADAS AO ANO.	0,60	2020	Razão	0,65	Razão	0,62	0,63	0,64	0,64
3.1.2	AMPLIAR A OFERTA DE MAMOGRAFIA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS PARA ATINGIR RAZÃO MÍNIMA DE 0,38 ANO.	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS REALIZADAS AO ANO.	0,35	2020	Razão	0,38	Razão	0,35	0,36	0,37	0,38
3.1.3	REALIZAR ANUALMENTE EM CADA EQUIPE DE ESF ATIVIDADES EDUCATIVAS (NO MÍNIMO UMA) COM OBJETIVO A ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE MULHERES NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIA QUANTO A PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.	ENVIO DA PRODUÇÃO DE ATIVIDADE EDUCATIVA PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO DATASUS.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO N° 3.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

3.2.1	GARANTIR 95% DAS GESTANTES CADASTRADAS NAS EQUIPES DE ESF COM NO MÍNIMO 6 CONSULTAS DE PRÉ NATAL, COM A PRIMEIRA CONSULTA REALIZADA ATÉ A 20ª SEMANA.	PERCENTUAL DE GESTANTES COM A GARANTIA DA ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE CONSULTAS DE PRÉ NATAL NAS EQUIPES DE ESF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	80,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
3.2.2	GARANTIR A COBERTURA VACINAL DE 95% DAS GESTANTES CADASTRADAS NAS EQUIPES DE ESF, CONFORME CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	PERCENTUAL DE GESTANTES COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO COMPLETO.	80,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
3.2.3	GARANTIR A COBERTURA DE 100% DAS GESTANTES CADASTRADAS NAS EQUIPES DE ESF, COM TESTES RÁPIDOS DE IST'S REALIZADOS DURANTE O PRÉ NATAL CONFORME PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PERCENTUAL DE GESTANTES COM TESTES RÁPIDOS REALIZADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.4	GARANTIR DE COBERTURA DE 80% DE ATENDIMENTO AOS PARCEIROS DAS GESTANTES CADASTRADAS NAS EQUIPES DE ESF, COM REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES IST'S PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PERCENTUAL DE HOMENS REALIZANDO ACOMPANHAMENTO NA REDE MUNICIPAL.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.2.5	REALIZAR NAS EQUIPES DE ESF, REUNIÕES SEMESTRALMENTE DE GRUPO COM AS GESTANTES CADASTRADAS NO TERRITÓRIO.	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS COM AS GESTANTES.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
3.2.6	AUMENTAR EM 10% A PROPORÇÃO DE PARTOS NORMAIS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO.	NÚMERO DE PARTOS NORMAIS COMPARADOS COM PARTOS CESÁREOS.	25,00	2020	Percentual	10,00	Percentual	25,50	26,00	26,50	27,50
3.2.7	REDUZIR EM 20% A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS.	10,00	2020	Proporção	20,00	Proporção	10,00	9,00	9,00	8,00
3.2.8	REALIZAR MONITORAMENTO DE 100% DAS PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS CADASTRADOS NAS EQUIPES DE ESF, A FIM DE ORIENTAR E ACOMPANHAR QUANTO AS COMPLICAÇÕES NO PÓS-PARTO, CUIDADOS ESSENCIAIS COM O RN, ALEITAMENTO MATERNO, VACINAÇÃO, TESTE DO PEZINHO, CUIDADOS COM COTO UMBILICAL DENTRE OUTROS CUIDADOS NECESSÁRIOS.	VISITAS DOMICILIARES EM PUÉRPERAS REALIZADAS ATRAVÉS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.9	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DE 100% DAS CRIANÇAS COM SÍFILIS CONGÊNITA, PELOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESF E DEMAIS REDES DE ATENÇÃO.	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.10	GARANTIR 100% DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PUERICULTURA PARA DAS CRIANÇAS MENORES DE 02 ANOS CADASTRADAS NAS EQUIPES DE ESF, A FIM DE IDENTIFICAR CRIANÇAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE, PROPORCIONANDO OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS, EVITANDO A MORTALIDADE INFANTIL.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS ACOMPANHADAS NAS EQUIPES DE ESF.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.11	GARANTIR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO PARA 100% DAS CRIANÇAS CADASTRADAS NAS EQUIPES DE ESF ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM SEIS MESES DE VIDA ATENDIDAS POR MÉDICO PEDIATRA PARA A INTRODUÇÃO ALIMENTAR.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.12	ALCANÇAR 90% DE COBERTURA VACINAL, CONFORME CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA.	NÚMERO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANOS COM VACINAS EM DIA.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.2.13	REDUZIR EM 30% A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	ÓBITOS A CADA MIL CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS.	-	-	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00

DIRETRIZ N° 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO N° 4.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM EQUIPE MÍNIMA MULTIDISCIPLINAR E ATIVIDADES DINÂMICAS.	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM FUNCIONAMENTO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	CRIAR O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DINÂMICAS,(EX: OFICINAS).	PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.3	ELABORAR OS PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL, ATRAVÉS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EXISTENTE.	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL ESTABELECIDOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	OFERECER 100% DE ATENDIMENTO NO CAPS ATRAVÉS DE EQUIPE CAPACITADA, PARA PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES, USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, QUE PROCURAREM O SERVIÇO.	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PARA TODOS OS PACIENTES QUE PROCURAREM O SERVIÇO DO CAPS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	REALIZAR 12 AÇÕES DE MATRICIAMENTO ANUAL, COM AS EQUIPES DE ESF.	Nº REUNIÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS.	12	2020	Número	12	Número	12	12	12	12
4.1.6	REALIZAR QUADRIMESTRALMENTE 1 ENCONTRO COM OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS/CREAS) BUSCANDO PARCERIAS QUE PROMOVAM A QUALIDADE NO SERVIÇO PRESTADO.	1 ENCONTRO REALIZADO POR QUADRIMESTRE.	3	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
4.1.7	GARANTIR 100% DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS E SEGURANÇA PATRIMONIAL.	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO CAPS E SEGURANÇA.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 5 - GARANTIA INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO N° 5.1 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	GARANTIR A REDUÇÃO DE 10% ÓBITOS PREMATUROS (NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (38	2020	Número	3.400	Número	37,00	36,00	35,00	34,00
5.1.2	PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE COM AÇÕES QUE ESTIMULEM A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA	PERCENTUAL DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE REALIZADAS.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	80,00
5.1.3	GARANTIR 100% DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA OS IDOSOS QUE PROCURAREM O SERVIÇO DE SAÚDE NA REDE MUNICIPAL.	100% DOS IDOSOS COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	IMPLANTAR PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO ACOMPANHADO POR REFERÊNCIA TÉCNICA.	PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO EM FUNCIONAMENTO.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.5	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DE 80% DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	MENSURAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.6	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS QUANTO AOS HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	ATIVIDADES EDUCATIVAS REALIZADAS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	100% DOS ÓBITOS INVESTIGADOS E ENCERRADOS NO SIM.	PERCENTUAL DE ÓBITOS INVESTIGADOS E ANALISADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	GARANTIR 100% DE ATENDIMENTO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS DE DENGUE, FEBRE AMARELA, ZIKA E CHICUNGUNYA PELAS EQUIPES DE ESF.	PERCENTUAL DE PACIENTES SUSPEITOS DE DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA ATENDIDOS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	GARANTIR 100% DE EXAMES AOS CONTATOS INTRADOMICILIARES DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE.	PERCENTUAL DE EXAMES DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE REALIZADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	GARANTIR ACESSO AOS TESTES RÁPIDOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DE IST'S E HEPATITES.	TESTES RÁPIDOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C REALIZADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	GARANTIR O ACESSO AOS EXAMES ANTI-HIV LABORATORIAIS A 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.	PERCENTUAL DE EXAME ANTI-HIV NOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE REALIZADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

6.1.6	GARANTIR 100% DE ENCERRAMENTO DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO, OBSERVANDO O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO.	PERCENTUAL DE DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	GARANTIR O 100% DO ACESSO AO TRATAMENTO ANTIRRETROVIRAL PARA PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE HIV.	PERCENTUAL DE PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE HIV EM TRATAMENTO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	REALIZAR AÇÕES DESCENTRALIZADAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.	AÇÕES DE PREVENÇÃO AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS) REALIZADAS SEMESTRALMENTE.	2	2020	Número	2	Número	2	2	2	2
6.1.9	IMPLANTAR PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR ACOMPANHADO POR REFERÊNCIA TÉCNICA.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.10	GARANTIR 70% O SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA 1.0 DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS E 2.0 DA VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO.	-	-	Percentual	70,00	Percentual	40,00	50,00	60,00	70,00
6.1.11	GARANTIR 06 CICLOS COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE DO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHICUNGUNYA E CONTROLE DE DEMAIS ENDEMIAS.	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PELOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E SUPERVISOR DE ENDEMIAS.	2	2020	Número	6	Número	4	4	5	6
6.1.12	ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES.	PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS ADQUIRIDOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.13	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENCHENTE, INUNDAÇÃO, DESLIZAMENTO E DESASTRES NATURAIS/SAÚDE.	PROPORÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIAS ELABORADOS.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.14	GARANTIR INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI MENOR QUE 1%.	PERCENTUAL DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO.	-	-	Percentual	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
6.1.15	GARANTIR NO MÍNIMO 80% DA VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS.	CAMPANHA ANTI RÁBICA REALIZADA.	80,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.16	ENCAMINHAR 100% DAS AMOSTRAS DE ÁGUA DE ACORDO COM O QUANTITATIVO ESTABELECIDO PELO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO (LACEN), EM DETRIMENTO O VIGIÁGUA.	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 6.2 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	GARANTIR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA AS RESPECTIVAS ATIVIDADES.	EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	ELABORAR O PDVISA E ENCAMINHAR A CIR.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PAVS ELABORADA PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.3	100% DE INSPEÇÕES REALIZADAS CONFORME META PACTUADA NO PDVISA.	PERCENTUAL DE INSPEÇÕES REALIZADAS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO N° 7.1 - QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE CASTELO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	MANTER A REMUME REVISADA E PUBLICADA ANUALMENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO OBSERVANDO O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO E OS PARÂMETROS LEGAIS.	REMUME REVISADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E PUBLICADA.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	GARANTIR NO MÍNIMO 90% DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA REMUME NA FARMÁCIA BÁSICA.	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS CONFORME REMUME.	90,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
7.1.3	CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	AÇÕES DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS REALIZADAS.	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
7.1.4	MANTER FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL 100% INFORMATIZADA.	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL INFORMATIZADA.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	GARANTIR PROFISSIONAL FARMACÊUTICO EM TEMPO INTEGRAL NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIENTANDO A POPULAÇÃO QUANTO A POSOLOGIA.	PROFISSIONAL FARMACÊUTICO EM TEMPO INTEGRAL DURANTE O ATENDIMENTO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.6	GARANTIR 100% DO ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DE FORMA CORRETA E SEGURA.	CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS ADEQUADA.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 8 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.

OBJETIVO N° 8.1 - GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	ELABORAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, ATRAVÉS DA REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAMENTO.	PROPORÇÃO DE PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE ELABORADO.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.2	MANTER A ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.	ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.3	MANTER A ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ADESÃO PRIMÁRIA DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ENSINO E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – ICEPI.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.4	INCLUIR TEMAS SOBRE SAÚDE MENTAL NO ROL DAS PRIORIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE MUNICIPAL.	QUANTIDADE DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DESENVOLVIDAS.	10	2020	Número	10	Número	6	8	10	10
8.1.5	APOIAR E PARTICIPAR DE 100% DAS AÇÕES PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTES DISPONIBILIZADAS PELO ESTADO E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTES IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 9 - IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO N° 9.1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE FIXAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	GESTORES E COORDENAÇÃO QUALIFICADOS PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE PLANEJADA.	PROPORÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DE GESTÃO QUALIFICADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	CONCURSO PÚBLICO COM VAGAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCESSO SELETIVO.	CONCURSO PÚBLICO COM VAGA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.3	PROFISSIONAIS DE SAÚDE INSERIDOS NAS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DEMAIS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COMO TAMBÉM NO CONSELHO DE SAÚDE.	PROPORÇÃO DE PROFISSIONAIS PRESENTES NAS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO.	80,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
9.1.4	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE REVISADO COM A FINALIDADE DE GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS PROFISSIONAIS NO SUS	PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE REVISADO	-	-	Percentual	100,00	Percentual	20,00	50,00	80,00	100,00
9.1.5	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE FORMA INFORMATIZADA PARA ALIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	EMPRESA/PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.6	GARANTIR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE REGISTRANDO FREQUÊNCIA EM SERVIÇO POR MEIO DO PONTO ELETRÔNICO	ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM PONTO ELETRÔNICO IMPLANTADO	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.7	GARANTIR 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ACESSO A INTERNET, INFORMATIZADO E AINDA COM PONTO ELETRÔNICO.	PROPORÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.8	REALIZAR A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS DISCUSSÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL	PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO NAS REUNIÕES REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.9	GARANTIR A AQUISIÇÃO SISTEMÁTICA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DA SEMSA E DEMAIS SETORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DA SEMSA E DEMAIS SETORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.10	GARANTIR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS, PAS, RAG, SISPACTO, PPI ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE FORMA TRIMESTRAL.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS, PAS, RAG, SISPACTO, PPI ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.11	GARANTIR O MONITORAMENTO E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS DE FORMA PERMANENTE POR REFERÊNCIA TÉCNICA.	MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DE VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE E DEMAIS LIDERANÇAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	GARANTIR 100% DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.2	GARANTIR A REALIZAÇÃO DA CONFERÉNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA 4 ANOS	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA	1	2019	Número	1	Número	0	1	0	0
9.2.3	LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REGIMENTO INTERNO REVISADA, VALIDADA E PUBLICADA	LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REGIMENTO INTERNO REVISADO	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
9.2.4	SUBMETER AO CONSELHO DE SAÚDE O PMS, PAS E RAG EM TEMPO HÁBIL.	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA APROVAÇÃO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.5	100% DOS CONSELHEIROS CADASTRADOS E ACOMPANHADOS NO SIACS E SIOPS	PROPORÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – SIACS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.6	CAPACITAÇÃO DE 100% DOS CONSELHEIROS ANUALMENTE.	PROPORÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE CAPACITADOS	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 10 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA GERIR O RISCO DE INFECÇÃO E ENFRENTAR EVENTUAIS CASOS DE DOENÇA POR CORONAVÍRUS SARS-COV-2, AGENTE CAUSAL DA COVID-19, MINIMIZANDO A SUA TRANSMISSÃO E O SEU IMPACTO NA COMUNIDADE.

OBJETIVO N° 10.1 - ESTRUTURAR A APS E FLUXOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO DA COVID-19 E DOS DEMAIS AGRAVOS ASSIM COMO PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DAS SÍNDROMES GRIPAIAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	REORGANIZAR OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO.	NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO EM FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	ADOTAR OS PROTOCOLOS, NORMAS E ROTINAS PARA O ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, DA COVID-19.	PERCENTUAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDAMENTE TREINADOS QUANTO AO MANUSEIO E IMPLANTAÇÃO, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS PROTOCOLOS, NORMAS E ROTINAS PARA O ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	NOTIFICAR EM TEMPO REAL OS CASOS SUSPEITOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME PROTOCOLO ESTADUAL.	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS CASOS SUSPEITOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME PROTOCOLO ESTADUAL.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.4	GARANTIR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIMENTO AO PACIENTE SUSPEITO, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDAMENTE PARAMENTADOS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.5	IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS OU NECESSIDADE DE EXPANSÃO DE SERVIÇOS.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SALA PARA ISOLAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.6	MANTER A HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES COM A DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SALA DE ISOLAMENTO, PELOS PROFISSIONAIS COMPETENTES DURANTE O RISCO EPIDÊMICO DA COVID-19.	AMBIENTES MANTIDOS COM A DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SALA DE ISOLAMENTO.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.7	ORGANIZAR FLUXOS INTERNOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.	FLUXOS REDEFINIDOS CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOLHIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS, MANEJO CLÍNICO DO CASO SUSPEITO, ORIENTAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO EM CASOS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR E DESLOCAMENTO.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - PROMOVER O FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR, AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.2.1	CRIAR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRÉDITO ADICIONAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19	LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR APROVADO NA CÂMARA E SANCIONADA PELO PREFEITO.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.2.2	REALIZAR COMPRAS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, COM RECURSO ADVINDOS DAS PORTARIAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID	RELATÓRIOS DOS ESTOQUE DE INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.2.3	GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÕES OFICIAIS SOBRE OS DADOS DA COVID 19, NO MUNICÍPIO.	POPULAÇÃO INFORMADA.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 10.3 - ESTRUTURAR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A FIM DE GARANTIR O SUPORTE NECESSÁRIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, COM OS FLUXOS NECESSÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO A COVID-19 E DOS DEMAIS AGRAVOS, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.3.1	REALIZAR TREINAMENTO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA IDENTIFICAÇÃO, TRIAGEM E CONDUTA DOS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS TREINADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, TRIAGEM E CONDUTA DOS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.2	INSTITUIR COMUNICAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	COMUNICAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.3	MONITORAR EVENTOS E RUMORES NA IMPRENSA, REDES SOCIAIS E JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA MINIMIZAR DANOS.	PERCENTUAL DE EVENTOS E RUMORES NA IMPRENSA, REDES SOCIAIS E JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MONITORADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.4	MONITORAR AS SITUAÇÕES DE ISOLAMENTOS DE CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS EM PARCERIA COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	PERCENTUAL DE CASOS SUSPEITOS MONITORADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.5	EMITIR E DIVULGAR RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DE ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO ESSENCIAIS, DEFINIDOS EM ATOS NORMATIVOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, A FIM DE, DIMINUIR A PROPAGAÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO (COVID-19).	NOTAS TÉCNICAS EMITIDAS E DIVULGADAS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.6	REALIZAR ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA QUANTO A UTILIZAÇÕES DE EPIS, SANEANTES, DESCARTE DE LIXO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO ADEQUADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POR MEIO DE TREINAMENTOS.	PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE ORIENTADOS QUANTO A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA QUANTO A UTILIZAÇÕES DE EPIS, SANEANTES, DESCARTE DE LIXO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO ADEQUADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.7	MONITORAR A EFETIVIDADE DO PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES HUMANAS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), ADOTADA NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI) - VILA FELIZ “ANTÔNIO DE SÉRGIO TASSIS” E NA CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO DOS INFANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	NÚMERO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS NOS DOMICÍLIOS COMPARTILHADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO N° 11.1 - FORTALECIMENTO E ESTRATÉGIAS DE ALCANCE A POPULAÇÃO MASCULINA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	ATIVIDADE EDUCATIVA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO HOMEM.	ATIVIDADES EDUCATIVAS REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.2	ALCANÇAR 50% DO PÚBLICO ALVO PARA EXAMES E AVALIAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA	PÚBLICO ALVO CONFORME FAIXA ETÁRIA COM EXAME REALIZADO.	-	-	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
11.1.3	PROPORCIONAR ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO COM A ESPECIALIDADE DE UROLOGIA PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	ATENDIMENTO DE MÉDICO UROLOGISTA NO MUNICÍPIO COM DEMANDA REGULADA PELA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.4	ATUALIZAÇÃO DE 50% DO CARTÃO DE VACINA DO HOMEM	HOMENS COM CARTÃO DE VACINA ATUALIZADOS	-	-	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00